PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 19/2025

Denomina o bairro Jardim Aeroporto III como “Professora Petronilha Maciel de Arruda”, e dá outras providências.

Apoio: Prefeito Réus Fornari Sabedoti e Vice-Prefeito Jorge Luiz de Oliveira Santos

Art. 1º Fica denominado **Bairro Professora Petronilha Maciel de Arruda** o atual Bairro Jardim Aeroporto III, localizado no Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS.
Art. 2º A denominação a que se refere o art. 1º passa a ser utilizada em todos os documentos oficiais, registros cartográficos, postais e administrativos do município.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a memória da Professora Petronilha Maciel de Arruda, nascida em 8 de maio de 1920, figura de extrema importância para a história da educação e do desenvolvimento social do município de Rio Verde de Mato Grosso – MS.
Casada com Agostinho Gomes de Arruda, mudou-se para Rio Verde em 1949. Naquela época, o município ainda não contava com escolas de alfabetização formal, e a Professora Petronilha, sensibilizada com a carência educacional local, assumiu de forma voluntária a missão de ensinar. Com apoio da Sra. Maria Gois, e das professoras Aldenir, Leonides e Jandira Rondon, deu início ao funcionamento do que viria a se tornar o Grupo Escolar Porfírio Gonçalves, posteriormente nomeado Thomaz Barbosa Rangel. As primeiras aulas foram ministradas na sala da residência da família Rondon, símbolo de luta e colaboração comunitária.
Durante mais de 20 anos, a Professora Petronilha dedicou-se à educação, especialmente em regiões rurais e afastadas, alfabetizando gerações de crianças, inclusive filhos de trabalhadores da antiga serraria da cidade. Sua atuação ultrapassou o ensino básico, sendo reconhecida por sua firmeza, sensibilidade e capacidade de ensinar com amor e autoridade.
Destaca-se também a atuação de seu esposo, Sr. Agostinho Gomes de Arruda, que foi o último Juiz de Paz eleito por voto direto no município, e permaneceu no cargo por mais duas décadas por nomeação dos governadores da época, marcando presença importante na construção da cidadania local.
Portanto, nomear o Bairro Jardim Aeroporto III em homenagem à Professora Petronilha Maciel de Arruda não é apenas uma medida simbólica, mas um justo reconhecimento a quem tanto contribuiu para a formação intelectual e social de nosso povo.

Rio Verde de Mato Grosso deve eternizar sua história nos espaços públicos como forma de inspiração às futuras gerações.

DOC: 1749049274

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 04 de Junho de 2025

Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a)

PARECER JURÍDICO

AUTORIA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A Comissão reuniu-se, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo n° 019/2025.

Essa Comissão após análise do referido projeto e com base no Parecer Jurídico desta Casa de Leis, chegou à conclusão que o mesmo encontra amparo nos princípios constitucionais.

Portanto, essa Comissão apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2025.

Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Presidente

Carlos da Rocha Pontes
Relator

Vanilda Lopes dos Santos Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 13/06/2025 11:43
Prazo: 18/06/2025
Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Status do parecer: Em aberto

PARECER JURÍDICO

AUTORIA: COMISSÃO DE HONRARIAS.

A comissão reuniu-se, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo n° 019/2025.

Essa Comissão após analisar o referido projeto, concluiu que a homenagem a saudosa Professora Petronilha é justa.

Portanto, essa Comissão apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2025.

Yhgor Chagas Correia de Melo
Presidente

Laurindo Luiz Marchezan
Relator

Robson Rodrigues Machado
Membro

COMISSÃO DE HONRARIAS

Solicitação de parecer: 13/06/2025 11:43
Prazo: 18/06/2025
Comissão: Comissão de Honrarias
Status do parecer: Em aberto

EMENDA ADITIVA 19/2025

Autoria: Vanilda Lopes dos Santos

Data: 08/07/2025
Local: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS

EMENDA ADITIVA

Art. 1º. O Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias 019/2025 passa a vigorar com a seguinte inclusão:

Ação: Auxílio a Pacientes Renais
Descrição: Concessão de auxilio mensal a pacientes em hemodiálise/transplante renal fora do município.
Fonte: Recursos próprios (Tesouro)

Parágrafo único. O custeio obedecerá ao limite de 1% da Reserva de Contingência (Art. 15 da LDO), vedado o uso de transferências intergovernamentais (Art. 4º, PL 030/2025).

JUSTIFICATIVA

Incluir no Anexo I da LDO 2026 o auxílio financeiro a pacientes renais (PL 030/2025), garantindo previsão orçamentária para custeio de alimentação e transporte durante tratamento extra-municipal. Alinha-se às diretrizes de saúde (Função 10) e assistência social, assegurando transparência e sustentabilidade fiscal.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 08 de Julho de 2025

DOC: 1749049274

Verª Vanilda Lopes dos Santos
Vereador(a)